



assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 – O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 – O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 – A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 – por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 – quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 – pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.


Eduardo Amaral Lima Trigo

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula 115.281

EZ TECHS IMPORTADORA EXPORTADORA
E REPRESENTAÇÕES: 09473928000168

Assinado de forma digital por EZ TECHS IMPORTADORA
EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES: 09473928000168
Dados: 2021.10.07 18:49:38 -03'00'

**E Z TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI Cristiano Leitão da
Cunha Duvivier**

R.G. nº 00170202721-Detran-RJ / CPF nº 075.497.817-61